



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 048/2021

Processo Administrativo nº. 2021/00004640-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) computadores portáteis (notebooks) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 13/10/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 22 de setembro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 133/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Contrato Administrativo Nº 006/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000011318-00

3.DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão na proporção de 22,52% e o acréscimo na proporção de 11,91% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, em virtude da alteração do projeto e/ou especificações para melhor adequação técnica dos serviços descritos no anexo I do Contrato original.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM suprimido na proporção de 22,52% e acrescido na proporção 11,91%, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, decorrente das alterações qualitativas do projeto executivo da obra nos termos do anexo I. O valor a ser suprimido é de R\$ 383.080,24 (Trezentos e oitenta e três mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos). O valor a ser acrescido é de R\$ 202.610,65 (Duzentos e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo implicam no novo valor global de R\$ 1.428.037,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais, e oitenta e nove centavos).

8.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, qual seja, período de 6 (seis) meses, a contar de 27 de abril 2021.

Manaus, 20 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 166/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 015/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000006075-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 015/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de manutenção corretiva, sob demanda, dos sistemas de captação de águas subterrâneas, composto por poços artesanais tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao CONTRATANTE no Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para os serviços de manutenção corretiva e eventual reposição de peças, sob demanda.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000944, de 09/09/2021, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, e quatrocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 015/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2021.

Manaus, 14 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 169/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 034/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/000018688-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa LANLINK Informática Ltda.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de Solução Business Intelligence para a elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados do CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de licenças de software Microsoft Power.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão a Ata de registro de preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, vinculada ao Pregão nº 10/2020, formalizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Estado do Maranhão, tendo amparo legal e integralmente na Lei n. 10.520, de 17/07/2002, e subsidiariamente, nas normas da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto n. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7. VALOR: O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 6.243,60 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000983, de 15/09/2021, no valor de R\$ 6.243,60 (seis mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132/2021-CGJ/AM que instaurou Sindicância em desfavor do magistrado C. S. de P. (matrícula 2363-9) para investigação preliminar dos fatos ocorrido na Ação Penal nº 0029481-52.2002.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Parecer nº 516/2021-CPPADS e Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça, ID nº 801547 nos autos de nº 0000982-22.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 132/2021-CGJ/AM de 16/08/2021, publicada no DJE em 18/08/2021, para ampliar o objeto da presente Sindicância em desfavor do magistrado C. S. de P. (matrícula nº 2363-9), visando ainda à apuração dos fatos ocorridos quanto à Ação Penal de nº 0201457-10.2014.8.04.0001 e demais indicadas sob o ID nº 665950, nos termos da Resolução nº 135/2011-CNJ.

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

IV - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de setembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)